Ata da trigésima quinta sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré – Estado Paraná.

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às dezesseis horas, reuniram-se em Plenário os seguintes vereadores: Osvaldo Stival, Amilton Rosa, Elizeu, Carlão Stresser, Amauri Lovato, Abel da Associação, Polaco, Ângelo Prodóscimo, Marcelo Bini, Zé Bico Perussi, Débora Purkote, Francisco Nunes e Claudinho Zoinho. Ausência justificada dos vereadores: Tiriva e Cida Sabadin. O Presidente, vereador Amauri Lovato, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Zé Bico Perussi que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente deu início ao **Expediente** solicitando ao vereador Osvaldo Stival, Segundo Secretário, a Leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Osvaldo Stival a leitura do **expediente:** Projeto de Lei nº025/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei Siqueira com a Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar leilão em hasta pública para a venda de bens patrimoniais móveis do Município declarados como inservíveis, e dá outras providências"; Indicações nºs241/2015, 242/2015 e 243/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Francisco Nunes; Indicações nºs244/2015 e 245/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Carlão Stresser; Indicações nºs246/2015 e 247/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Osvaldo Stival; Convite para o lançamento do Projeto Integração nos Bairros dia 07 de novembro de 2015, às 13:00hrs, no Ginásio de esportes Buzatão. Ato contínuo, o senhor Presidente, nos termos dos Arts. 37, XXIV, "a", e 178, parágrafo único, do regimento interno, convocou sessão extraordinária para, após a presente, às 17:30 horas, apreciar os Projetos em trâmite de autoria do Poder Executivo e Legislativo Municipal. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o projeto as comissões competentes e passou ao **Grande Expediente** com a seguinte **Ordem do Dia: Segunda Discussão e Votação** do Projeto de Lei nº023/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei Siqueira com a Súmula: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Almirante Tamandaré para o Exercício Financeiro de 2016, e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Líder do Governo, vereador Francisco Nunes solicitou a dispensa da redação final do projeto de Lei nº 023/2015 de autoria do Poder Executivo. Colocado em deliberação do plenário foi acompanhado por todos os pares. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deixou a palavra livre. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a Mesa Diretora, os vereadores no plenário e as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Extraordinária para o dia 03 de novembro de 2015, às 17:30 horas. E para constar eu, vereador Osvaldo Stival, Segundo Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Abel da Associação_____

Amauri Lovato_____

Amilton Rosa_____

Ângelo Prodóscimo_____

Carlão Stresser

Cida Sabadin

Claudinho Zoinho

Débora Purkote

Elizeu

Francisco Nunes

João Marcelo Bini

Osvaldo Stival

Polaco

Tiriva

Zé Bico Perussi